

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1314, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DOS CARGOS EFETIVOS.

ATUALIZADO PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 18.474,31	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.990,11	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.796,25	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.824,80	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 8.039,27	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 8.039,27	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)

ATUALIZADA PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 761,99	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 435,42	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1314, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaiti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



ANEXO I
DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013
DOS CARGOS EFETIVOS.
ATUALIZADO PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 18.474,31	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.990,11	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.796,25	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.824,80	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 8.039,27	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 8.039,27	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





ANEXO IX
DA FUNÇÃO GRATIFICADA
(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)
ATUALIZADA PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 761,99	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 435,42	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3046
Ano 2026
Página 45 de 60

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013 - ATUALIZADO PELA LEI Nº 1314, DE 29/01/2026.

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	18.474,31	19.028,54	19.599,39	20.187,38	20.793,00	21.416,79	22.059,29	22.721,07	23.402,70	24.104,78	24.827,93	25.572,77
2	19.398,03	19.979,96	20.579,37	21.196,75	21.832,65	22.487,63	23.162,26	23.857,12	24.572,84	25.310,01	26.069,32	26.851,40
3	20.367,92	20.978,96	21.608,33	22.256,58	22.924,28	23.612,00	24.320,37	25.049,98	25.801,48	26.575,51	27.372,79	28.193,97
4	21.386,32	22.027,92	22.688,75	23.369,41	24.070,49	24.792,62	25.536,39	26.302,48	27.091,54	27.904,30	28.741,42	29.603,67
5	22.455,64	23.129,31	23.823,20	24.537,88	25.274,02	26.032,25	26.813,21	27.617,60	28.446,13	29.299,52	30.178,50	31.083,86

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.796,25	3.910,14	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,88	4.532,92	4.668,90	4.808,98	4.953,24	5.101,84	5.254,90
2	4.175,88	4.301,15	4.430,19	4.563,09	4.699,99	4.840,98	4.986,21	5.135,81	5.289,87	5.448,56	5.612,03	5.780,39
3	4.384,67	4.516,21	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37	5.721,00	5.892,62	6.069,41
4	4.603,90	4.742,02	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,17	5.497,30	5.662,22	5.832,09	6.007,05	6.187,25	6.372,89
5	4.834,10	4.979,12	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,16	5.945,33	6.123,69	6.307,39	6.496,61	6.691,52

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.824,80	1.879,54	1.935,94	1.994,01	2.053,83	2.115,44	2.178,90	2.244,27	2.311,59	2.380,95	2.452,38	2.525,95
2	1.916,04	1.973,52	2.032,74	2.093,71	2.156,51	2.221,22	2.287,85	2.356,49	2.427,19	2.500,01	2.574,99	2.652,26
3	2.107,64	2.170,88	2.235,99	2.303,08	2.372,17	2.443,35	2.516,64	2.592,13	2.669,90	2.750,00	2.832,49	2.917,48
4	2.213,03	2.279,42	2.347,80	2.418,23	2.490,78	2.565,49	2.642,47	2.721,74	2.803,40	2.887,50	2.974,13	3.063,35



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3046

Ano 2026

Página 46 de 60

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.990,11	2.049,80	2.111,30	2.174,65	2.239,89	2.307,08	2.376,29	2.447,59	2.521,02	2.596,64	2.674,54	2.754,78
2	2.089,63	2.152,31	2.216,87	2.283,37	2.351,88	2.422,44	2.495,11	2.569,96	2.647,06	2.726,47	2.808,27	2.892,52
3	2.298,58	2.367,54	2.438,56	2.511,73	2.587,06	2.664,67	2.744,62	2.826,96	2.911,77	2.999,12	3.089,11	3.181,77
4	2.413,51	2.485,92	2.560,50	2.637,29	2.716,42	2.797,92	2.881,85	2.968,31	3.057,36	3.149,07	3.243,55	3.340,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (29.01.2026).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL